



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 209/2024

Torna pública sessão de atribuição aos Professores I do Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil nas classes de EJA – Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo de 2025.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução SEDUC nº 19/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir e tornar pública a atribuição aos Professores I do Ensino Fundamental e Professores de Educação Infantil nas classes de EJA para o ano letivo de 2025, conforme segue:

Vagas	Escola	Horário do professor	HTPC
02	EM Eluiza de Rezende Rodrigues	17h00 às 22h00 de 2ª à 6ª feira	4 ^{as} feiras 14h30 às 16h30

Art. 2º A atribuição das classes à EJA se dará conforme cronograma abaixo:

Data: 10/12/2024.

Horário: 18 horas.

Local: SEDUC – Sala 28.

Art. 3º Conforme Resolução SEDUC nº 19/2024, art. 13º:

“As classes de EJA serão atribuídas aos professores efetivos na Rede Municipal de Ensino do Município que se encontrem em efetivo exercício de docência, respeitada sempre a classificação viagem, na seguinte ordem:

I - Professores de Ensino Fundamental – PI efetivos com sede de exercício na UE com classe(s) a ser(em) atribuída(s);

II - Professores de Ensino Fundamental – PI efetivos na Rede Municipal de Ensino;

III- Professores de Educação Infantil efetivos na Rede Municipal de Ensino.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

§1º- Não havendo interessados, conforme o previsto nos incisos I, II e III do caput deste artigo, as classes serão oferecidas aos Professores de Ensino Fundamental – PI em contrato temporário.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação